



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 11 de maio de 2026.

Senhor Prefeito

Ref.: Indicação
Protocolos nº 1105/26

Autoria Vereador Luiz Filipe Costa Cintra

O Legislativo Municipal tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência para encaminhar em anexo, por cópia, o expediente acima epigrafado, referente à Sessão Ordinária em 18 de maio de 2026, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradecemos.

Queira no ensejo Vossa Excelência aceitar a renovação da expressão do nosso mais elevado apreço.


LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N e s t a

OF. 0627/26

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR OBRAS DE CONTENÇÃO NA AVENIDA MARIANNE
BAUMGART – DUCHA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL
DE
CAMPOS DO JORDÃO

Protocolo Nº 1105

11/05/26

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

*Senhor Presidente
Nobres Vereadores*

Indico, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, Sr. Carlos Eduardo
Pereira da Silva, no sentido de que Vossa Excelência
determine ao setor competente da Municipalidade, no sentido
de providenciar a realização de obras de contenção ao longo
da Avenida Marianne Baumgart, subida de acesso para a
Ducha de Prata.

A referida via tem alguns pontos de
desabamento de encostas que encurtaram o leito para o
tráfego de veículos, especialmente para os ônibus, trazendo
grande riscos de acidentes, visto que se trata de um local de
grande interesse turístico (Ducha de Prata) e, portanto, de alto
fluxo de veículos.

Além disso, o desabamento das
encostas também dificulta o acesso dos pedestres, já que não
há local seguro para transitarem. Dessa forma, é urgente e
necessário que sejam realizadas obras de contenção nos
pontos de desabamento para solução do problema.

Sala Vereador Noboro Oya, 11 de maio de 2026.


LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Presidente

Rua: Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12467-054 - Campos do Jordão - SP
Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bighost.com.br
Fone (12) 3668-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ofício referência nº 627/26

Protocolo referência nº 1105/26

Documento recebido em 13/05/2026 e registrado sob número do processo SEI 3509700.406.00014366/2026-94, endereçado à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Em atenção ao solicitado do nobre vereador Luiz Filipe Costa Cintra, encaminho este procedimento para que sejam adotadas por Vossa Senhoria as devidas providências e informações necessárias ao pedido de indicação anexo.

Após retornar a esta Secretaria na Sigla **CJORD-SI-CPICM**

Atenciosamente,

Controle de Pedido de Informação da Câmara Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Renato Bená, Auxiliar Administrativo**, em 14/05/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1153940** e o

código CRC **F18CED8D**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00014366/2026-94

SEI nº 1153940



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Subsecretaria de Planejamento Urbano

DESPACHO

Nº do Processo: 3509700.406.00014366/2026-94

Interessado: Luiz Filipe Costa Cintra

Assunto: OF. Nº 0627/26 - INDICAÇÃO Nº 1105/26 - VEREADOR FILIPE CINTRA

Em atenção ao objeto solicitado, está incluso em nosso banco de projetos com somente o estudo da área citada. Estudo executado no início do ano de 2025.

Como de costume, aguardamos o posicionamento do Gabinete para a execução de projeto definitivo e planilha orçamentária, conforme as prioridades definidas pelo Prefeito em relação às demais solicitações encaminhadas ao nosso departamento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Hind Doutel Assaf, Secretário Adjunto De Habitação E Planejamento**, em 21/05/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1178585** e o código CRC **2D3128D3**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00014366/2026-94

SEI nº 1178585



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Controle de Pedidos de Indicação da Câmara Municipal

Campos do Jordão, 22 de maio de 2026.

Ofício SI – 397/2026

ASSUNTO: resposta ao ofício de Indicação n.º 627/26 de 11 de maio de 2026, referente ao protocolo 1105/2026.

Senhor Presidente.

Em atenção ao pedido de indicação acima mencionado, de autoria do nobre vereador Luiz Filipe Costa Cintra, processado nesta Prefeitura sob nº 3509700.406.00014366/2026-94, encaminhamos parecer da Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento, para conhecimento.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Vereador Luiz Filipe da Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva**, Prefeito Municipal, em 22/05/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1182169** e o código CRC **53CBF724**.

